



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.16.0002

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023, ADVINDO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, GERENCIADA PELO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036941/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM ADIÇÃO DO MATERIAL (REVSOL/SOLO) EM RODOVIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.017.357/0001-03**, com sede Rua São Marcos, nº 350, Santa Inês, Vila Velha/ES, CEP 29.108-050, por seu representante legal, **Sr. ANTÔNIO VELOSO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 007.923.877-75 e RG nº 941.842 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 3300, apto. 1703, Ed. Skiathos, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP 29.102-010, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 054/2023 POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, TENDO SEU INICIO A PARTIR DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2024.**

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1- O valor para cubrir as despesas do presente Termo Aditivo, será o valor remanescente do saldo do contrato inicialmente contratado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 27 de dezembro de 2023.

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

ANTONIO VELOSO  
DE OLIVEIRA  
NETO:0079238777

Assinado de forma digital por ANTONIO  
VELOSO DE OLIVEIRA NETO:00792387775  
Data: 2023.12.27 09:55:06 -03'00'

5

**ANTÔNIO VELOSO DE OLIVEIRA NETO**  
**FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ Nº 25.017.357/0001-03**  
**CONTRATADA**